

comercialização dos produtos que se comprometeu a fornecer, o que não o fez, não sendo ônus do município providenciar a autorização da ANVISA, restando claro que a empresa se responsabilizou em fornecer produto que não tinha autorização para fazê-lo. O edital deve prever requisitos mínimos para assegurar uma contratação segura e idônea o que não retira da contratada a obrigação de cumprir outras normas de caráter obrigatório.

Em face das construções apontadas e do fato de que a empresa descumpriu cláusula contratual, quanto ao prazo de fornecimento dos bens, gerando consequências a essa secretaria e em especial aos usuários do sistema de farmácia do município, com fundamento nos itens 4, 25 e 5 do TERMO DE CONTRATO Nº 0304.0028-02/2021, **DECIDO:**

Indeferir o pedido de rescisão amigável pleiteado pela empresa ré. Rescindir o CONTRATO EMERGENCIAL Nº 0304.0028-02/2021; Aplicar multa moratória no percentual de 10 % do valor total registrado, equivalente a R\$ 61,45 (SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a ser depositado no prazo de 48 horas, na conta do município de Pilar AGÊNCIA: 2049 OP: 006 CONTA/CORRENTE: 158-0

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 60 dias.

Os efeitos dessa decisão começam a partir da publicação dessa decisão no Diário Oficial dos Municípios;

Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso hierárquico, junto ao Prefeito.

É decidido!

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0819FAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o item 03, no valor total R\$: 39.588,00 Pregão Eletrônico nº 23/2021 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, LINHA BRANCA PARA COZINHA), processo administrativo nº 0204-059/2021; a empresa CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, tendo em vista que a empresa METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 11.186.327/0001-16, não seguiu prazos do edital.

Pilar, 22 de Abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:617D8B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. JAILSON APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 21.311, CPF nº 044.103.754-23, ocupante do cargo/função Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal, conforme processo de

requerimento apresentado no dia 20/04/2021 sob o número 0420-0011/2021.

Dê-se ciência. Publique-se

Pilar/AL, 23 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Lauilma da Silva Santos
Código Identificador:2D69268E

FL Nº 272
CPL PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. ITALO DOUGLAS COSTA SANTOS, matrícula nº 21 123, CPF nº 052.007.664-86, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo Educacional, lotado na Escola Nossa Senhora do Pilar, conforme processo de requerimento apresentado no dia 20/04/2021 sob o número 0420-0012/2021.

Dê-se ciência. Publique-se

Pilar/AL, 23 de abril de 2021

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Lauilma da Silva Santos
Código Identificador:7E0DBBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 11.091.079/0001-20, sediada a Rua do Meio, s/n, Centro, Porto de Pedras/AL, representada por seu proprietário, o Sr. Diogo José Andrade Romão.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a *Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de serviços, sobre demanda, de melhorias e reparos nas Unidades Habitacionais de baixa renda com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas unidades habitacionais incluídas no Programa Pilar Nosso Lar do Município de Pilar - AL.*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Funcional Programática: 16.482.0010.7001 Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00

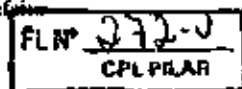
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021

DO VALOR GLOBAL: R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) e o percentual de 52,05% de desconto sobre a tabela SINAPI.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito



Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: B2D3D873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 02-2021**

Processo nº 0204-0034/2021

Tomada de Preço nº 02/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Reforma e Ampliação da Creche Pro Infância Pe. Eduardo Tadeu Lopes da Silva, situada no município do Pilar/AL.

ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

As 14h e 16 min do dia 22 (vinte) do mês de abril de 2021, reuniu-se em sessão presidida pela Sra. Estefânia Alves Neta, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros presentes a Sra. Roseane Camelo, Sérgio Lira e Meiry Porciúncula para dar início aos trabalhos de análise nos documentos de habilitação, do processo licitatório de Tomada de preços nº 02/2021, que tem por objeto a *Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Creche Pe. Eduardo*. Após análise dos referidos documentos de habilitação das empresas participantes, constatamos que as Empresas: 1- ÁGIL EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, 2- DRP CONSTRUÇÕES E COM. LTDA, 3- DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, 4- MCZ CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA, se encontram **HABILITADAS**, por atenderem as exigências do edital. Atentando-se ao questionamento formulado pela empresa MCZ CONSTRUÇÕES, quanto a autenticidade dos atestados de capacidade técnica da empresa DRP CONSTRUÇÕES, essa Comissão fez pesquisa e verificação da autenticidade de C.A.T em data de 20/04/2021 às 14:10 no site do CREA-DF (<https://www.creadf.org.br/>) e foi confirmada a veracidade do mesmo conforme segue em anexo a esta ata. A empresa - JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA foi declarada **INABILITADA** por não ter comprovado que possui capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão, no que diz respeito a revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 25% do material (m²), a empresa apresentou quantidade 441,39m², ficando abaixo da quantidade mínima de 650,00m² solicitada no item, 10.2.1.2 (b.1) do Edital da TP 02/2021; A empresa - AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi declarada **INABILITADA** por não comprovar possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão, no que diz respeito a revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 25% do material (m²), a empresa apresentou quantidade 481,55m², ficando abaixo da quantidade mínima de 650,00m² solicitada no item, 10.2.1.2 (b.1) do Edital da TP 02/2021; A empresa - F&D CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada **INABILITADA** por não comprovar possuir capacidade técnica operacional para executar o objeto em questão e a mesma também deixou de apresentar o seguro garantia de participação. Ante o exposto, declaramos **INABILITADAS** as empresas JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e F&D CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões apresentadas e julgamos habilitadas as demais. Publique-se o resultado no Diário Oficial. Conceda-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados daquela publicação, para eventual recurso, na forma do art 109 da Lei 8.666/93.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

ROSEANE SOARES CAMELO
Membro

SERGIO LIRA
Membro

MEIRY PORCIÚNCULA
Membro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 76A402E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1005-0031 / 1005-0032/2020

Interessados (as): Secretarias Municipal de Educação e Cultura,
Pregão Eletrônico nº 41/2020

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 41/2020 Aquisição de Conjunto de Professor - CJP-01 / Conjunto de Alunos - CJA-04, processos administrativos nº 1005-0031 / 1005-0032/2020; a empresa: **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.780.976/0001-92**, vencedora do item: 02 com valor total de R\$ 64.064,00; a empresa: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82**, vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 45.500,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

ONDE SE LÊ: vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 45.500,00. LÊ SE: vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 7.250,00.

Pilar, 22 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: BA4172BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020
PROCESSO: 1005-0031 / 1005-0032/2020 P.E -41/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VRR DE SOUZA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 35.458.953/0001-82. Vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 45.500,00.

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Professor - CJP-01, para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pilar/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORÇÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ONDE SE LÊ: vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 45.500,00. LÊ SE: vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 7.250,00.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 51B18D53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS